



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 961 DE 04 DE ABRIL DE 2016

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO EXERCÍCIO DE 2016, RECURSO FINANCEIRO PARA O LAR DAS CRIANÇAS PADRE JOÃO BENEVIDES – ENTIDADE BENEFICENTE QUE PRESTA SERVIÇOS ÀS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- *Fica o Poder Executivo Municipal de Silveiras autorizado a repassar no exercício de 2016, recurso financeiro, através de subvenção ao Lar das Crianças Padre João Benevides, com sede no Bairro do Embaú, cidade Cachoeira Paulista, entidade beneficente que presta serviços às crianças carentes do nosso Município; cujo repasse será formalizado em convênio próprio, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).*

ARTIGO 2º.- *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme a seguinte rubrica orçamentária:*

- 020500 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 0206 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.243.0007.2.23 – Subvenções Sociais ao Lar das Crianças Padre João Benevides;
- 335043.00 – Subvenções Sociais;
- 01 – Tesouro.
- Aplicação – 510.000 – Assistência Social

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de abril de 2016.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. GUILHERME CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de 2016.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA